



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 212/03**

**REFERÊNCIA:** Processo MDIC nº 52700-001708/02-64

**INTERESSADO:** AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L.

**ASSUNTO:** Solicita autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil.

Senhor Diretor,

Por meio de requerimento de 11 de junho de 2002, a sociedade mercantil estrangeira AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L., sediada em Reconquista, 657, 2º andar, na cidade de Buenos Aires, Argentina, requer ao Poder Executivo autorização para instalação e funcionamento de filial, consoante deliberações da Assembléia Geral Ordinária de Sócios realizada em 05 de fevereiro de 2002.

2. No exame inicial do pedido procedido por esta Coordenação Jurídica, conforme constam dos expedientes enviado pelo DNRC, foi solicitado à sociedade a efetivação de remessa da documentação necessária à regularização do processo, tendo sido atendidas as diligências conforme atestam os documentos de fls. 64 a 127.

3. Referentemente à análise do pleito e da documentação constante dos autos e observando as disposições contidas no art. 1.134 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 2º da Instrução Normativa DNRC nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U. de 8/1/99, tem-se que os documentos ali referidos foram corretamente apresentados pela sociedade mercantil estrangeira interessada.

4. Em atendimento ao que dispõem o art. 3º da IN/DNRC nº 81/99, a referida filial funcionará com a denominação social de AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L., tendo sido destacado o capital de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o desempenho de suas operações no Brasil e terá como atividade o transporte internacional de cargas em geral.

5. Consta das deliberações assembleares, a nomeação do Senhor Marcos Aurélio Compagnoni, para atuar como representante legal da sociedade no Brasil.



6. Ademais, os documentos encontram-se devidamente traduzidos e regularizados pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Buenos Aires, Argentina.

7. Dessa forma, e tendo em vista que a sociedade mercantil interessada atendeu às formalidades legais, entendemos que o presente pedido poderá ser deferido, na forma solicitada.

É o parecer que submeto à consideração de Vossa Senhoria sugerindo o encaminhamento do presente processo à Secretaria do Desenvolvimento da Produção, deste Ministério.

Brasília, 20 de novembro de 2003.

**SÔNIA MARIA DE MENEZES RODRIGUES**  
Assessora Jurídica do DNRC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**REFERÊNCIA:** Processo MDIC nº 52700-001708/02-64

**INTERESSADO:** AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L

**ASSUNTO:** Solicita autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil.

Senhor Secretário,

Por meio de requerimento de 11 de junho de 2002, a sociedade mercantil estrangeira AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L., sediada em Reconquista, 657, 2º andar, na cidade de Buenos Aires, Argentina, requer ao Poder Executivo autorização para instalação e funcionamento de filial, consoante deliberações da Assembléia Geral Ordinária de Sócios realizada em 05 de fevereiro de 2002.

A referida filial funcionará com a denominação social de AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L, tendo sido alocado o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o desempenho de suas operações no Brasil, e desenvolverá a atividade de transporte internacional de cargas em geral.

Releva destacar que o processo encontra-se devidamente instruído, tendo a empresa atendido às formalidades legais, razão pela qual opina este Departamento pelo deferimento do pleito.

Isso posto, encaminho a Vossa Senhoria minuta de portaria a ser submetida à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Brasília, 22 de janeiro de 2004.

**GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA**  
Diretor



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

**REFERÊNCIA:** Processo MDIC nº 52700-001708/02-64

**INTERESSADO:** AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L

**ASSUNTO:** Solicita autorização para instalação e funcionamento de sucursal no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de Portaria, dispondo sobre a autorização para instalação e funcionamento, no Brasil, de filial da sociedade estrangeira AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L., que funcionará com a denominação social de AMERICAN TRUCKS CORPORATION S.R.L.

Releva destacar que o processo se encontra devidamente instruído, tendo a empresa atendido às formalidades legais, razão pela qual ratificamos a proposição do Departamento Nacional de Registro do Comércio, pelo deferimento do pleito.

Brasília, 27 de janeiro de 2004.

**CARLOS GASTALDONI**  
Secretário do Desenvolvimento da Produção